

Estatutos da Aula de Commercio
Ordenados por El Rey nosso Senhor
no Capitulo VI do Estatuto da Junta
do Commercio deste Reyno, e seus
Domínios. E Alvará de sua Magestade
Real da Officina de Hieronymo
Rodríguez Impressor da Eminentissima
Senhor Cardinal Patriarca. M DCC LIX

cap. 1 - A J. de C. propo a S. M. no
cap. XVI de seus estatutos q se de-
ria estabelecer humma Aula em q pre-
senciam 1 ou 2 mestres e moderação
20 assistentes do numero e ritos su-
pplementares "p. a Junta publica
e muito importante Escola se ensinasse
sem o principio mercantil a qual-
quer Negociante perfeito, e pela commun-
icação do methodo italiano, accedi-
do em toda a Europa, e ingremio dei-
xasse de grande o livro do seu Com-
mercio em a formalidade devida.

pag. 2 - n.º 3 - o lugar da Aula
da Aula se de taes importante
consideração pela utilidade, q elle
deve regular ao Bem commun
deste Reyno. e por se numero
e pag. necessariamente p. a eleição
de pessoa que bem o possa servir

[o nomeado p. o R.º e o R.º e o R.º
se informam em cada triennio
"em quanto o referido R.º e o R.º
se habilita p. o cumprimento
das suas obrigações"]

[o nomeado p. o R.º e o R.º e o R.º
deve expor de 30] p. o R.º e o R.º
pode abrançar a + de 50 discipulos

do o cuidado de quem se encontra
ou Route].

Nº 3 - Ainda os pretendentes
com a qualidade de filhos ou netos
de Homens de Negocio, devem ser
preferidos, em igualdade de circum-
stancias, pe praticantes ou Assisten-
tes de numero; contudo, por um mes
no meio de sua subistencia não
seja o fim ultimo de sua per-
tencas, ~~ficarem~~ ficando em suspen-
so a nomeação dos Assistentes. E
devem entrar no 1º e parados
o 1º anno de exercicio de parados
exames, na presença da Junta,
pe quem compare o mencionado, e
deverá de prover os requisitos legais,
então - e os emolumentos de-
de o dia de abertura da Aula.
Bem visto e os filhos de Homens
de Negocio e Portuenses, em igualda-
de de ~~condições~~ termos, artigos de
sciencia como de procedimento, devem
se attendidos pe a preferencia.
O mesmo se deve praticar
em todas as aberturas da Aula.

(Nº 10)
Nº 4 F Em todas as man-
tinha exercicio a Aula de Commu-
cio, principiando as lições de Ter-
no pelas 8 horas e de manhã pelas
7.

Nº 11 - A Aritmetica deve
ser a 1ª parte de lições da Aula
"curso fundamental, e principio
de mal por commercio", terminan-
do-se as suas praticas, sobre
o metodo comum, e ordinario

Das 4 principais especies, o custo-
os e diversos outros que se +
facil e prontamente se ~~pagam~~ acham
hoje os romas, se pagam as di-
minuicoes, e multiplicacoes,
se abrevia a reparticao e se lhes
tricio as provas.

Comprende a perfeita parte
parte, se deve pagar ao ensino
da conta de guelha, regra de 3,
e todos as outras que se acham
pertencendo a esse Commercio
ou seus livros completos

nº 12 - Ao ensino de arit.
metica se deve seguir a notica
do peso em todas as pagas
do Commercio, especialmente q.
quibus com o Portugal se refere
como tambem das Indias, e
de varias, como de palmas e pes,
cibios e outros e de valor com-
um de modo de pagar, ate
qualquer do ~~Reino~~ a Paula
prima ~~de~~ reduzir ps. ex. a varas
de Espanha, as Juntas de Hipocampo,
ou os palmas de S. J. e de modo
de Portugal, ou de outros Reinos,
e o custo e despesa de pagar, em
lancas estrangeiras, ao ~~Reino~~ e
outra praça.

nº 5

nº 13 - Deve aprender a notica
do cambio nos varios paises

nº 14 - Os Seguros em mar
distincoes de logar a logar,
~~tempo~~ pratica dos formalidades dos

prelambentes, pratica das emissões e
obrigações resultantes

nº 15 Depois se examinou o
método de enumerar o livro com
distinção de numerar em por-
ção e de vender a retalho de
por minuto, tudo em parte de-
grada, ainda que com diferença
de 2 segundos e mais e em
aproximadamente uma hora de todo
nas partes, ficando com

pg 6

assistentes alguns casos em tempo
ou por partes

nº 16 - Completos os 3 ramos
e pargia. Cuidado aos assintu-
tes, porém ~~para~~ apresentação
a aula já com estes documentos
já visto o deverem impalvamente
te preparar em todos os pontos
do nomeação de ~~qual~~ ~~assim~~
de contadaria com a Secretaria